

EDITAL Nº 5/2025 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		
Empoderando Mulheres Entre Gerações - EMEG	40 vagas para jovens entre 15 e 17 anos, cursando ou que tenham concluído o Ensino Médio	70%	20% Candidatas PPIQ*	5% Candidatas com Deficiência	5% Candidatas Trans
	25 vagas para mulheres maiores de 18 anos, alfabetizadas				

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Empoderando Mulheres Entre Gerações - EMEG	12 semanas	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Cinco por cento ( 5%) das vagas são reservadas para candidatas autodeclaradas transgêneros, transexuais ou travestis.

1.5 Vinte e cinco por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatas PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.6 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aquelas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, mediante o preenchimento de formulário *o n l i n e* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/mn9AT1uXAnXM1ajK6> ou, presencialmente, no IFSP - Campus Cubatão, localizado na Rua Maria Cristina, n. 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão, no dia 03/04/2025, conforme prevê o Edital.

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 As candidatas à reserva de vagas PPQI e transgênero deverão apresentar a autodeclaração.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por **Sorteio** que classificará aleatoriamente as inscritas que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais a composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação das candidatas contempladas bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Cubatão do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br) no dia **07/04/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 As candidatas poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva das classificadas e lista de espera será publicada no sítio eletrônico [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br) , no dia **10/04/2025**.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 As candidatas selecionadas receberão um e-mail de confirmação de matrícula, que precisará ser respondido com a confirmação de participação no curso ou deverão comparecer no Campus Cubatão do IFSP, na Rua Maria Cristina - n. 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão, para efetuar matrícula no dia 16 de abril de 2025, das 13h30 às 17h30.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso das candidatas menores de idade;

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

VI. Autodeclaração para aquelas que concorrerão as vagas de reserva:

- PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

- Trans: Pessoas autodeclaradas candidatas autodeclaradas transgêneros, transexuais ou travestis.

VII. Comprovante de nível de escolaridade.

## **7. DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O início do curso está previsto para o dia **23 de abril de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Cubatão e a Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições <b>Online</b>  <b>Presencial</b>	de 25/03/2025 a até as 23h59 do dia 03/04/2025.  dia 03/04/2025 - das 13h30 às 17h30.
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	07/04/2025
Período para interposição de recurso	08/04/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	10/04/2025
Período para efetuar matrícula <b>Online</b>  <b>Presencial</b>	de 11/04/2025 até as 23h59 do dia 16 de abril de 2025.  16 de abril de 2025 - no horário das 13h30 às 17h30
Data prevista para o início do curso	23/04/2025 - no horário: das 13h30 às 1730

Artarxerxes Tiago Tacito Modesto

Diretor Geral

Campus Cubatão

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nº .....de ....., de

Eu, ....., portadora do CPF nº ....., candidata à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus** ....., EDITAL nº .....de ....., .....de 2025.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:  
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios: .....

.....,.....de ..... de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em: ...../...../.....

Por: .....

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 24/03/2025 11:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916785

Código de Autenticação: 259e5675a4



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160